

PORTARIA N.º 5914, DE 10 DE MAIO DE 2010

"Retira Função Gratificada atribuída a Servidora Municipal Judite Corbellini"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 067/2010, **Resolve** retirar a partir de 10 de Maio de 2010, Função Gratificada de Diretora do Departamento de Saúde Pública da Servidora Municipal **Judite Corbellini**, atribuída através do Decreto n.º 1168, de 01 de Setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Maio de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.